



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 521/2022

Data: 12 de setembro de 2022

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, providencie a substituição de todas as carteiras escolares que encontram-se defasadas na Escola Municipal Waldomiro Liessen.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, reiterando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Educação, providencie a substituição de todas as carteiras escolares que encontram-se defasadas na Escola Municipal Waldomiro Liessen.

Por intermédio da Indicação nº 38/2022, datada de 14 de fevereiro de 2022, este Vereador solicitou ao Executivo Municipal a substituição das carteiras escolares do modelo antigo existentes no educandário em questão. Naquela oportunidade, o pleito foi parcialmente atendido, havendo a substituição de 25 carteiras escolares em uma sala de aula do mencionado educandário. Nada obstante, notou-se que outras salas de aula permaneceram com carteiras bastante defasadas, que não geram um mínimo de conforto e ergonomia para os estudantes, motivo pelo qual se apresentou a Indicação nº 176/2022, datada de 28 de março de 2022, solicitando-se a pronta substituição das carteiras escolares antigas em todas as salas que ainda as possuíssem na Escola Municipal Waldomiro Liessen.

Contudo, verifica-se que até a presente data não houve o atendimento da solicitação posterior, encontrando-se referido educandário com situação bastante precária em relação às carteiras escolares existentes, notadamente nas salas do 2º ao 5º ano. Desta feita, reiteram-se as Indicações apresentadas e solicita-se novamente que haja a substituição de todas as carteiras escolares do mencionado educandário, trocando aquelas antigas ainda existentes por outras novas e mais ergonômicas, o que muito beneficiará os rondonenses, especialmente nossas crianças que estudam na citada escola.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de setembro de 2022.


**ARION AUGUSTO
NARDELLO NASIHGIL**
Vereador